



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 425, DE 23 DE SETEMBRO DE 1987 000143

Concede Diploma de Honra ao Mérito à pessoa
que menciona.

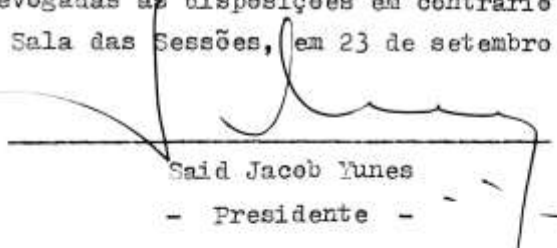
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Abadio Manoel da Costa.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art. 1º desta Resolução, em sessão solene especialmente marcada para esse fim.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 1987.


Said Jacob Yunes

- Presidente -